



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3215/2018

Data 27.04.18

Súmula. Exonera servidora municipal por Aposentadoria Por Tempo de contribuição e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por Aposentadoria Por Tempo de contribuição, a servidora Municipal, Senhora **Neuza Bolzan**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, matrícula nº 2198-9/1, portadora da CI/RG nº. 36708840 SS/PR e do CPF nº. 588.281.339-53 e Benefício Previdenciário nº 42 - 1705727767.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Enfermagem I.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 30 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de abril de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
30 - abril - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 271
Edição 1495
maria
Ass. Responsável